



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 393/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que estude a possibilidade de disponibilizar atendimento fisioterapêutico no Consultório Municipal Dr. Martiniano Salgado, visando ampliar os serviços oferecidos à população daquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de maio de 2026

NATIELLE GAMA
AUTORA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar mais acessibilidade, qualidade de vida e atendimento humanizado à população atendida pelo Consultório Municipal Dr. Martiniano Salgado, especialmente aos moradores daquela região, considerada uma área de maior vulnerabilidade social.

É de conhecimento geral que muitos pacientes necessitam de acompanhamento fisioterapêutico contínuo, principalmente idosos, pessoas em processo de reabilitação pós-cirúrgica, pacientes com limitações motoras, dores crônicas, sequelas ortopédicas e neurológicas, entre outras condições que impactam diretamente sua mobilidade e qualidade de vida.

Entretanto, grande parte da população atendida naquela unidade enfrenta dificuldades financeiras e de deslocamento para buscar esse tipo de atendimento em outras regiões da cidade, o que acaba dificultando a continuidade dos tratamentos e agravando problemas de saúde já existentes.

A disponibilização de um fisioterapeuta na própria unidade representará importante avanço na descentralização dos serviços públicos de saúde, garantindo mais comodidade, dignidade e acesso aos atendimentos essenciais para a comunidade local.

Além disso, investir em fisioterapia preventiva e de reabilitação contribui diretamente para a redução de complicações clínicas, melhora da autonomia dos pacientes e diminuição da demanda por atendimentos de maior complexidade na rede pública de saúde.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto, esperamos que o Poder Executivo avalie com atenção a presente propositura, promovendo mais cuidado, inclusão e qualidade no atendimento prestado à população atendida pelo Consultório Municipal Dr. Martiniano Salgado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 08/05/2026 09:18:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-973266-3M0S50-208Q4R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

